



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO

COMISSÃO LICITAÇÕES - PORTARIA N.º 264/2016.

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016 - PROCESSO N.º 19/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CEC JULIANA CASAGRANDE, LOCALIZADA A RUA BEM AVENTURADO JOSÉ MARIA ESCRIVÃ, Nº 65 – VILA SÔNIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Comissão de Licitação reunida no dia vinte e dois de setembro de 2016, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapetininga, para julgar as propostas apresentadas pelas empresas habilitadas no processo licitatório em epígrafe.

Foram apresentadas as seguintes propostas para o certame:

ÁGILA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – EPP, no valor global de R\$293.815,92 (Duzentos e noventa e três mil, oitocentos e quinze reais e noventa e dois centavos);

ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, no valor global de R\$313.580,21 (Trezentos e treze mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e um centavos);

CONSTRUMART CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, no valor global de R\$ 314.859,61 (Trezentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos);

PANOBRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$334.818,73 (Trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e três centavos);

FOX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, no valor global de R\$344.899,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais)

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 383.960,10 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).

Em conformidade com o disposto no artigo 43, §3º da Lei n.º 8.666/93, a Comissão de Licitação solicitou a análise das propostas pela Secretaria Municipal de Educação, a qual manifestou-se após análise das propostas no ato da sessão, informando que as empresas



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

apresentaram propostas corretas e regulares, conforme planilha de composição de preços/cronograma físico financeiro, constantes no processo.

Desta forma, a Comissão de Licitação torna público a classificação das propostas, as quais atenderam aos requisitos do item 09 do edital:

1º lugar: ÁGILA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – EPP, no valor global de R\$293.815,92 (Duzentos e noventa e três mil, oitocentos e quinze reais e noventa e dois centavos); 2º lugar ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, no valor global de R\$313.580,21 (Trezentos e treze mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e um centavos); 3º lugar CONSTRUMART CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, no valor global de R\$ 314.859,61 (Trezentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos); 4º lugar PANOBRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$334.818,73 (Trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e três centavos); 5º lugar FOX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, no valor global de R\$344.899,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais). O presente laudo de classificação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo/SP, e nos termos do artigo 109 Inciso I “b” Lei 8666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo recursal de **05(cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação deste laudo no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Se ocorrer a interposição de recurso, o mesmo será publicado, concedendo-se igual prazo para contrarrazões, prosseguindo-se com o julgamento.

Itapetininga, 22 de setembro de 2016.

PAULO CESAR DE PROENÇA WEISS
PRESIDENTE INTERINO

REGINALDO MONTANARI
MEMBRO

KARINA DE ANDRADE MACHADO
MEMBRO